

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA N° 103/2025/DEAD/GAB/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 00600-00038294/2025-31-e,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR VÁLIDA a concessão de 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados onde os mesmos se deslocaram ao Distrito de Extrema por meio de transporte terrestre oficial, com o objetivo de realizar a reforma e pintura da Unidade de Saúde da Família de Extrema, no período de 28 de julho a 02 de agosto de 2025, conforme solicitação através do Ofício Interno nº 96/DPLCR/SEMAD de 28 de julho de 2025, e-doc CAD62F5E-e.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias	Auxílio Deslocamento
Juvenal Pereira de Souza	176710	Artífice Especializado	Distrito de Extrema	5,5	-
Maria Safira Lopes Pereira	10078599	Assessor II	Distrito de Extrema	5,5	-
Rodrigo Leonardo Nunes Pena	10079466	Assessor II	Distrito de Extrema	5,5	-
Odair Nunes Manso	10078679	Assessor II	Distrito de Extrema	5,5	-
Cleiton da Silva Costa	10078306	Assessor II	Distrito de Extrema	5,5	-
Josinaldo Gurgel Pereira	47945	Artífice Especializado	Distrito de Extrema	5,5	-
Wilton do Amparo de Bem	76150	Aux. de Serviços Gerais	Distrito de Extrema	5,5	-
Igor Moreira da Silva	10078565	Assessor II	Distrito de Extrema	5,5	-

ANTONIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
(Assinatura Eletrônica)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C65CDE32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/08/2025. Edição 4052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>